MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

EDITAL

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr. Paulo Manuel Teixeira Marques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva:

Torna público, nos termos do n.º 1 do artigo art.º 70.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL), aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual, que na área deste Município vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto no ato eleitoral do próximo dia **12 de outubro de 2025**:

FREGUESIAS	LOCAIS DE VOTO	
PENDILHE	Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua da Estrada Nova, n.º 12	
QUEIRIGA	Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua da Igreja	
TOURO	Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Cónego Alfredo Ferreira Morais Martins, n.º 231	
VILA COVA À COELHEIRA	Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua da Capela, n.º 148	
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE PAIVA, ALHAIS E FRÁGUAS	**Secção de Voto n.º 1 Vila Nova de Paiva (Posto de Recenseamento A)**	Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias, sita na Rua Cónego Fonseca da Gama, na vila de **Vila Nova de Paiva**
	Secção de Voto n.º 2 Alhais (Posto de Recenseamento B)	Sede da Junta de Freguesia da extinta Freguesia de Alhais, sita na Avenida Cónego Manuel Fonseca da Gama, na povoação de **Alhais**
	Secção de Voto n.º 3 Fráguas (Posto de Recenseamento C)	Sede da Junta de Freguesia da extinta Freguesia de Fráguas, sita na Rua da Igreja, na povoação de **Fráguas**

Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal, e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 16 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA DE AFIXAÇÃO

Afixei em 16/09/2025

O(A) Funcionário(a): [illegible]